



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – GMF/TJPA

Ata da Reunião – Comitê de Políticas Penais (Tribunal de Justiça do Estado do Pará)

Data: 30 de outubro de 2024

Participantes:

- SEAP
- Ministério Público/PA
- Defensoria Pública/PA
- OAB/PA
- GMF - TJPA
- Corregedoria - TJPA
- Presidência - TJPA

Pauta:

- 1. Apresentação sobre a Pena Justa**
 - Apresentação realizada pela colaboradora Fernanda Almeida, Assistente Técnica do Programa Fazendo Justiça.
- 2. Disponibilização da Ata da Última Reunião**
 - A ata da última reunião foi disponibilizada via Teams.
- 3. Indicação de Representantes para o Comitê de Políticas Penais**
 - Dr. Caio Berardo (GMF) solicitou aos integrantes a indicação dos representantes de cada órgão para o Comitê de Políticas Penais.
 - Objetivo: Traçar um plano a ser aplicado nos próximos dois anos, com metas e indicadores de resultados.
- 4. Crescimento do Comitê**
 - Intenção de expandir o comitê, inicialmente formado, e posteriormente agregar novos membros.
 - Encaminhamento de convites, quase que convocatórios, aos órgãos para adesão ao comitê.
 - Cada órgão apresentará seus pontos sobre a política penal.
 - O comitê alinhará e condensará essas informações e demandas.
- 5. Implementação do Comitê Estadual de Políticas Penais para elaboração do Plano Pena Justa**
 - Prazo de implementação: até seis meses.
 - O comitê será uma instância estadual, espelhado ao plano nacional.
- 6. Articulação para Implementação do Comitê e Elaboração do Plano Estadual**
 - Primeira etapa: Formação de um comitê para discutir políticas penais.
 - Cada reunião terá uma ata e uma folha de frequência.
 - Análise do contexto das políticas penais no estado.
 - Elaboração e publicação de um ato normativo com os integrantes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – **GMF/TJPA**

7. Definição do Grupo de Trabalho

- Responsável pela organização, discussão e diálogos do plano de trabalho.
- Elaboração do regimento interno (modelo orientativo e sugestivo da SENAPPEN e CNJ).

8. Estados que Já Implantaram o Comitê Estadual de Políticas Penais - CEPP

- Acre (pioneiro), Tocantins, Mato Grosso e Rio de Janeiro.

9. Disponibilização de Material no Site do GMF

- Documentos, atas de reuniões e modelos de outros estados serão disponibilizados no site do GMF.

10. Diálogos e Convites aos Órgãos

- Publicação do Ato Normativo (Portaria conjunta – TJPA x SEAP) dos integrantes do comitê.
- Convite aos órgãos para adesão ao comitê.

11. Indicação de Representantes da Sociedade Civil

- Defensoria Pública solicitou prazo de uma semana para indicar dois representantes da sociedade civil.
- Dr. Caio Berardo (GMF) solicitou à Defensoria que envie por e-mail, do GMF, as sugestões das instituições da Sociedade Civil. Foram citadas as seguintes instituições para compor o Comitê: Casa Civil, Justiça, Direitos Humanos, SEAP, ALEPA, etc.

12. Secretaria Executiva

- Necessidade de uma secretaria executiva, com solicitação de servidores (SEAP, Direitos Humanos, etc.).

13. Sugestões de Convites pela Defensoria Pública

- Sugestões de entidades da sociedade civil para envio de convites (Mãe Crioula, UFPA - Clínica da Violência, ALEPA, etc).

14. Criação de E-mail Próprio do Comitê

- Dr. Caio sugeriu a criação de um e-mail próprio a ser disponibilizado no site.
- Inicialmente, as sugestões devem ser enviadas ao e-mail do GMF.

Encaminhamentos:

- Envio de sugestões (para instituições comporem o CEPP) em dois dias para envio do convite com material informativo.
- Sugestões podem ser encaminhadas ao e-mail do GMF.

Encerramento:

- A reunião foi encerrada com a definição dos próximos passos e prazos para as ações acordadas.